



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 043/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, pela Portaria n.º 008/2019, de 21 de Janeiro de 2019,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissionais para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2019,

Considerando o afastamento por Licença Maternidade da titular do cargo efetivo;

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (HUM) PEB II (DISTRITOS) – PROFESSOR DE MATEMÁTICA** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, junto à Escola Municipal Profª “Maria Dias Machado”, no Distrito de Olhos D’Água da Canastra.

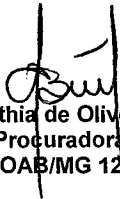
Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Fevereiro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador